



ID: ABB65E5E96344

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº 027, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Coordenador(a) de Associativismo e Cooperativismo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o fortalecimento do associativismo e cooperativismo como instrumentos de organização econômica e social, conforme previsto no Art. 174 da Constituição Federal, a importância de fomentar práticas sustentáveis e solidárias para o desenvolvimento das comunidades e o disposto no Plano Nacional de Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) VALDINARIA CAVALCANTE TIBURCIO, inscrito (a) do CPF nº 735.966.783 - 07, para o cargo de Coordenador(a) de Associativismo e Cooperativismo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

1

ID: 520D0CB42BFB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº 029, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Chefe do Departamento de Infraestrutura Tributária e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficiência e a continuidade das atividades administrativas relacionadas à gestão de infraestrutura tributária no âmbito deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) MARCOS JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO, inscrito (a) do CPF nº 023.615.495 - 81, para o cargo de Chefe do Departamento de Infraestrutura Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria, com início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

1

ID: 15DB649008A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº 028, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Coordenador(a) Municipal de Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a estrutura organizacional para a gestão de ações de prevenção, mitigação, resposta e recuperação de desastres no âmbito do município, bem como assegurar a proteção da população contra situações de emergência e calamidade pública;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO, inscrito (a) do CPF nº 592.549.073 - 88, para o cargo de Coordenador(a) Municipal de Defesa Civil - COMDEC, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

1

ID: D60C7D1DEFD24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº 030, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Diretor(a) da Unidade Escolar Miguel Arcanjo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) SANDECLEIA MODESTO DE MACEDO, inscrito (a) do CPF nº 025.098.383-42, para o cargo de Diretor(a) da Unidade Escolar Miguel Arcanjo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

1